PORTARIA Nº. 069/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente.

Considerando, a Lei Municipal nº. 1957/2011 que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, o enquadramento dos Servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, conforme números de processos relacionados abaixo que foram analisados pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Categoria Funcional, para elevação de 01 (um) nível "Progressão Vertical", conforme Art. 13,14,15 e 19 e seus dispositivos da Lei nº. 1957/2011.

Celso Rogério da Rocha	proc: 008/2024	nível antigo	C-21	nível novo	C-22
Cristalino C. de Oliveira	proc: 009/2024	nível antigo	D-17	nível novo	D-18
Emerson B. de Almeida	proc: 012/2024	nível antigo	D-17	nível novo	D-18
João Lopes	proc: 011/2024	nível antigo	C-19	nível novo	C-20
Joel Batista da Silva	proc: 010/2024	nível antigo	B-24	nível novo	B-25
José Tito dos Santos	proc: 013/2024	nível antigo	D-17	nível novo	D-18
Simone da Rosa Pereira	proc: 014/2024	nível antigo	D-17	nível novo	D-18
Wagner A. Floriani	proc: 007/2024	nível antigo	D-23	nível novo	D-24

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 17 de Abril de 2024.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente